



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Riacho de Santana

segunda-feira, 2 de janeiro de 2012

Ano I - Edição nº 00001

Câmara Municipal de Riacho de Santana publica



Rua Rua Cosme de Farias | 6470000 | Riacho de Santana-Ba

www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br

738C0DB472B743D9F4A7EDC8129F5F51

Câmara Municipal de Riacho de Santana

SUMÁRIO

- **Aviso de Ratificação.** Inexigibilidade nº 001/2012. Processo Administrativo nº 001/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em geral. (Empresa: CPT - Contabilidade e Assessoria S/C Ltda.).

Aviso de Ratificação. Inexigibilidade nº 002/2012. Processo Administrativo nº 002/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Advocacia e Consultoria Jurídica, para atender as necessidades deste Legislativo Municipal durante o exercício financeiro de 2012. (Empresa: Nogueira e Rodrigues Advogados Associados.).

Aviso de Ratificação. Inexigibilidade nº 003/2012. Processo Administrativo nº 003/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria na área previdenciária, execução de procedimentos do departamento de pessoal, elaboração de GFIP'S, cálculo de folha de pagamento, INSS e IRRF, elaboração e entrega da RAIS e DIRF, e suporte junto ao Siga do TCM, durante o exercício de 2012. (Empresa: Plenna - Serviços e Assessoria Ltda.).

- **Aviso de Dispensa nº 001/2012.** Objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços execução de Programa de Desenvolvimento Institucional - PDI de Gestão Transparente, a fim de prestar suporte de infra-estrutura tecnológica ASP (Application Service Provider) e apoio logístico para que o CONTRATANTE publique os atos oficiais na forma eletrônica e impressa com armazenamento on-line em banco de dados. (Empresa: IPM Brasil - Instituto de Pesquisas Municipais.).

Aviso de Dispensa nº 002/2012. Objeto: Prestação de serviços, na hospedagem, atualização e manutenção do site da Câmara Municipal de Riacho de Santana (WWW.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) e dos e-mails dos vereadores e da Câmara, durante o exercício de 2012. (Empresa: Extec Tecnologia em Sistemas Ltda.).

Aviso de Dispensa nº 003/2012. Objeto: Prestação de serviços, com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na publicação e divulgação dos Atos Oficiais no Veículo de Comunicação Impresso de grande circulação regional; para promover a divulgação dos referidos Atos Oficiais e a Publicidade Legal, em cumprimento ao Princípio Constitucional da Publicidade, de que trata o Art. 37 da Constituição Federal e Legislações específicas, para melhor atender às necessidades desta Casa, durante o exercício de 2012. (Empresa: Gráfica e Editora o Capulho Ltda.).

Aviso de Dispensa nº 004/2012. Objeto: Prestação de serviços na manutenção dos sistemas de som da Câmara Municipal de Riacho de Santana, durante as sessões itinerantes e ordinárias da Casa, assim como a gravação das referidas sessões em arquivos, para melhor atender às necessidades desta Casa inclusive da transcrição das atas, durante o exercício de 2012. (Empresa: Edvaldo de Almeida Ferreira.).

- **Tomada de Preços nº 001/2012.** Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços na área sonorização por meio de carro de divulgação e iluminação de ambientes públicos para a realização das sessões itinerantes, audiências públicas, para o exercício financeiro de 2012.

Errata. Tomada de Preços nº 007/2011. Onde se lê: Riacho de Santana, Bahia, 28/01/2011. Leia-se: Riacho de Santana, Bahia, 28/12/2011.

- **Portaria nº 001,** de 02 de Janeiro de 2012 - Cria a Comissão Permanente de Licitação, designa seus Membros e dá-lhe atribuições.

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Inexigibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA**AVISO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 001/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, III e V, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em geral, com notória especialização, em favor da empresa, **CPT – Contabilidade e Assessoria S/C Ltda.** Valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) prazo de 13 meses, ora ratificado. Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2012. Ruberval Bonfim Fernandes Neves – Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA**AVISO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 002/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, III e V, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Advocacia e Consultoria Jurídica, para atender as necessidades deste Legislativo Municipal durante o exercício financeiro de 2012, com notória especialização, em favor da empresa, **Nogueira e Rodrigues Advogados Associados.** Valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) prazo de 12 meses, ora ratificado. Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2012. Ruberval Bonfim Fernandes Neves – Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA**AVISO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 003/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA, EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO DE GFIP'S, CÁLCULO DE FOLHA DE PAGAMENTO, INSS e IRRF, ELABORAÇÃO E ENTREGA DA RAIS e DIRF, E SUPORTE JUNTO AO SIGA DO TCM, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012", com notória especialização, em favor da empresa, Plenna – Serviços e Assessoria Ltda. Valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) prazo de 12 meses, ora ratificado. Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2012. Ruberval Bonfim Fernandes Neves – Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Dispensa

AVISO DE DISPENSA Nº. 001/2012

A CPL da Câmara Municipal de Riacho de Santana/ Ba, com fulcro no art. 24 inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo Objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços execução de Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI de Gestão Transparente, a fim de prestar suporte de infra-estrutura tecnológica ASP (Application Service Provider) e apoio logístico para que o CONTRATANTE publique os atos oficiais na forma eletrônica e impressa com armazenamento on-line em banco de dados, com a empresa IPM Brasil – Instituto de Pesquisas Municipais, CNPJ 12.398.781/0001-01, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2012.

José Santana Flores
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA Nº. 002/2012

A CPL da Câmara Municipal de Riacho de Santana/ Ba, com fulcro no art. 24 inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo Objeto é a prestação de serviços, na hospedagem, atualização e manutenção do site da Câmara Municipal de Riacho de Santana (WWW.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) e dos e-mails dos vereadores e da Câmara, durante o exercício de 2012, com a empresa Extec Tecnologia em Sistemas Ltda, CNPJ 12.953.066/0001-85, no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2012.

José Santana Flores
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA Nº. 003/2012

A CPL da Câmara Municipal de Riacho de Santana/ Ba, com fulcro no art. 24 inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo Objeto é a prestação de serviços, com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na publicação e divulgação dos ATOS OFICIAIS no VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO IMPRESSO de grande circulação regional; para promover a divulgação dos referidos ATOS OFICIAIS e a PUBLICIDADE LEGAL, em cumprimento ao Princípio Constitucional da Publicidade, de que trata o Art. 37 da Constituição Federal e Legislações específicas, para melhor atender às necessidades desta Casa, durante o exercício de 2012, com a empresa Gráfica e Editora o Capulho Ltda, CNPJ 11.392.159/0001-15, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2012.

José Santana Flores
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA Nº. 004/2012

A CPL da Câmara Municipal de Riacho de Santana/ Ba, com fulcro no art. 24 inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo Objeto é a prestação de serviços na manutenção dos sistemas de som da Câmara Municipal de Riacho de Santana, durante as sessões itinerantes e ordinárias da Casa, assim como a gravação das referidas sessões em arquivos, para melhor atender às necessidades desta Casa inclusive da transcrição das atas, durante o exercício de 2012, com a empresa Edvaldo de Almeida Ferreira, CNPJ 09.085.741/0001-97, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2012.

José Santana Flores
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Tomada de Preço

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CNPJ: 42.696.252/0001-47

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012.

O PRESIDENTE da CPL DA CMRS, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, tor na público que está aberta a Licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2012. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços na área sonorização por meio de carro de divulgação e iluminação de ambientes públicos para a realização das sessões itinerantes, audiências públicas, para o exercício financeiro de 2012, sob o regime de menor preço global mensal. Abertura: 20/01/2012, às 08:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana, situada à Rua Cosme de Farias, s/n, Centro, Riacho de Santana-Ba DAS 08:00 ÀS 13:00 HS. RIACHO DE SANTANA, Bahia, 02/01/2012.

JOSÉ SANTANA FLORES
- PRESIDENTE DA CPL-

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CNPJ: 42.696.252/0001-47

ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011.

O PRESIDENTE da CPL DA CMRS, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, tor na público que está aberta a Licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2011. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de conexão à Rede Mundial de Internet por acesso remoto TCP/IP, na forma de rádi frequência, aos computadores da Câmara, para o exercício financeiro de 2012, sob o regime de menor preço global mensal. Abertura: 13/01/2012, às 08:00 hor as. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana, situada à Rua Cosme de Farias, s/n, Centro, Riacho de Santana-Ba DAS 08:00 ÀS 13:00 HS. **ONDE SE LÊ:** RIACHO DE SANTANA, Bahia, 28/01/2011. **LEIA-SE:** RIACHO DE SANTANA, Bahia, 28/12/2011.

JOSÉ SANTANA FLORES
- PRESIDENTE DA CPL-

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Portaria



Estado da Bahia

“Compromisso com o Trabalho”

CNPJ. 13.782.479/0001-07

Praça Dr. João Borges de Figueiredo – Nº. 200 – Cep – 46.570.000 – Botuporã – Estado da Bahia

Telefax: 77-3678-2315

E-mail: prefeituradebotupora@hotmail.

PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ-LHE ATRIBUIÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º. Designa os Membros:

1º - Presidente – Rita de Cássia da Almeida Barbosa

2º - Secretário – Irene Cardoso e Silva

3º - Membro – Antônio Luiz Filho

Parágrafo Único – À Comissão compor-se-á da seguinte maneira:

Art. 3º. Atribuir-lhe a competência a praticar todas as normas estabelecidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras e serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, no âmbito da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana,
Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2012.

Ruberval Bonfim Fernandes Neves

Presidente da Câmara Municipal